



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1414/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que especifica,*

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 996/2018,

## DECRETA

**Artigo. 1º)** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

#### **02.07.03 CONSELHO TUTELAR**

082440020.2.035000 Manutenção do programa de proteção social a familia

3425 3.1.90.13.00.00.00 obrigação patronal

Fonte: 05

Valor: 8.000,00

3427 3.1.90.13.00.00.00 obrigação patronal

Fonte: 05

Valor: 5.000,00

3426 3.1.90.16.00.00.00 outras despesas variaveis pessoal civil

Fonte: 05

Valor: 2.000,00

3428 3.1.90.16.00.00.00 outras despesas variaveis pessoal civil

Fonte: 05

Valor: 2.000,00

**Artigo. 2º)** Para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será utilizado Anulação total/parcial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações;

### **REDUÇÃO:**

#### **02.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

#### **02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

082440021.2.032000 Manutenção do serviço social geral

217 3 1 90.13.00.00.00 obrigação patronal

Fonte: 01

Valor: 4.000,00

12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP


218 3.1.90.16.00.00.00 outras despesas variaveis pessoal civil  
Fonte: 01  
Valor: 13.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 05/09/18 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria